



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

**PORTARIA Nº 1.569, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2011.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.027340/2011-90, resolve:

Delegar ao Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal de Alagoas, **AMAURI DA SILVA BARROS**, SIAPE nº 1181065, competência para dar prosseguimento às assinaturas dos Termos de Convênios, objetivando realizar estágios curriculares firmados por Empresas e outras Instituições.

  
**EURICO DE BARROS LOBO FILHO**  
REITOR

**MATÉRIA PUBLICADA NO  
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 12  
EM 30/12/11**